



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 292 DE 03 DE JULHO DE 2020.

**Nomear membros para a Comissão de Processo Civil e
Organização Judiciária**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, **DIEINER REIS COELHO**, com inscrição na
OAB/ES sob o nº 31.973, **ICARO VENTUROTÍ MIRANDA SANTOS**, com inscrição na OAB/ES
sob o nº 29.947 e **JOÃO MARCEL COSTA DE SOUZA MUQUI**, com inscrição na OAB/ES sob o
nº 30.119, como membros da Comissão de Processo Civil e Organização Judiciária,
constituída pela Portaria nº 88 de 18 de fevereiro de 2020, condicionada à presença dos
nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra
de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que
abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES